



Atos do Executivo nº 1917947  
Disponibilização: 13/02/2026  
Publicação: 13/02/2026

# PREFEITURA DE SÃO PAULO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADAS DE PROJETOS DE EDIFICAÇÃO E DE PARCELAMENTO DO SOLO

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

**PROCESSO 6068.2026/0000958-7**

**Deliberação SMUL/ATECC/CAIEPS Nº 150677767**

**370ª Reunião Ordinária da Comissão de Análise Integrada de Projetos de Edificações e de Parcelamento do Solo - CAIEPS**

**472-20-SP-NEW (SEI 1020.2020/0015163-8)**

**Interessado:** CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL / SUBCONDOMÍNIO DO SETOR ECO BERRINE

**Local:** Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1.376

**Contribuintes:** 085.641.2296-0 e outros

**Assunto:** Alvará de Instalação de Heliponto

**Histórico:** Análise prévia para subsidiar parecer da CTLU, nos termos dos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764/2013, do inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, e do §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094/2018, em pedido de Alvará de Instalação de Heliponto, protocolado em 26/11/2020, na vigência das Leis nº 15.723/2013 e 16.402/2016 e do Decreto nº 58.094/2018, em imóvel localizado em Zona Centralidade (ZC), inserido no perímetro da Operação Urbana Consorciada Água Espreada, na Subprefeitura Pinheiros.

### **MANIFESTAÇÃO/004/CAIEPS/2026**

A CAIEPS, em sua 370ª Reunião Ordinária, realizada em 10 de fevereiro de 2026, nos termos das atribuições dadas pelos incisos I e II do artigo 84 da Lei nº 15.764, de 27 de maio de 2013, pelo inciso III do artigo 19 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, alterado pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2018, e pelo §1º do artigo 7º do Decreto nº 58.094, de 21 de fevereiro de 2018, após debates, entendeu, por unanimidade de votos, por submeter o presente a CTLU, pela competência, para deliberação, com a informação do representante da SVMA de que ficam mantidas as disposições

estabelecidas pelo Parecer Técnico nº 017/DECONT-2/GTAIA/2012 e pelo Parecer Técnico nº 019/CADES/2012, ponderando que o heliponto apresenta as seguintes características operacionais:

I. Número de ciclos diários: 03 (três) ciclos diurnos, das 7h às 22h, a cada 3h45min, e nenhum no período noturno, excetuando-se casos de emergência;

II. Helicóptero de projeto: Sikorsky S-76C;

III. Capacidade máxima (resistência do pavimento): 6,00 toneladas.

**POLLYANNA SJOBON VERAS**

Presidente Suplente da CAIEPS

Portaria SGM 173/2025

**Favoráveis (09): Poder Público: SMUL 1, Pollyanna Sjobon Veras (Suplente), SMUL 2, Fernando Ken Otsuka (Titular), SMUL 3, Gabriela Defilippi Audra (Titular), SMSUB, Fernando Elias Alves de Mello (Titular), SMC, Felipe Cavalcante Tavares Correia (Titular), SMJ, Cintia Cristina Conti Seraphim (Titular), SMT, Elisângela Yoshikawa (Suplente), SVMA, Juliano Ribeiro Formigoni (Suplente), SEHAB, Mayra de Camargo Rodrigues (Titular).**

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (02): Poder Público: SMUL 4, SIURB.**



**Pollyanna Sjobon Veras**

**Arquiteto(a)**

Em 12/02/2026, às 15:46.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **150677767** e o código CRC **576AECF7**.

---

---